

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O presente Estudo técnico Preliminar tem como finalidade fundamentar a aquisição de 01(um) veículo 0Km, com o objetivo de atender às necessidades logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.
- 1.2. A aquisição visa garantir maior eficiência, segurança e economia nas ações desenvolvidas pelos setores da secretaria, assegurando autonomia administrativa e agilidade no atendimento às unidades escolares. Ressalta-se que a definição do quantitativo de 01 (um) veículo decorre da necessidade de adequação da demanda inicialmente prevista, em conformidade com as orientações constantes nos autos do processo administrativo, visando compatibilizar a contratação com os recursos disponíveis provenientes de emendas parlamentares e da contrapartida municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria municipal de Educação carece de veículos próprios para atividades rotineiras como:

- Visitas técnicas às unidades escolares;
- Distribuição de materiais pedagógicos e administrativos;
- Apoio logístico em fiscalizações e manutenções;
- Tramitação de documentos e deslocamento administrativos.

O atendimento destas demandas depende atualmente de transporte compartilhado, o que gera gargalos operacionais, atrasos e aumento de custo com transporte eventual.

Além disso, os veículos da Secretaria são frequentemente utilizados para transporte de servidores para outros Municípios, inclusive em viagens superiores a 300km de distância, a trabalho, em eventos, capacitações, audiências ou compromissos interinstitucionais. Diante disso, considera-se essencial a inclusão de seguro veicular total com cobertura mínima de 12(doze) meses, como forma de garantir a proteção patrimonial do bem público e a segurança dos servidores transportados.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS)

- 3.1. Para atendimento da necessidade apresentada, o veículo a ser adquirido deverá atender, no mínimo às seguintes especificações técnicas, baseadas em análise técnicas, baseadas em análise técnica comparativa entre modelos com características similares.

Especificações Mínimas

veículo automotor utilitário esportivo, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, de fabricação nacional ou importado oficialmente pelo fabricante, na cor branca (preferencial), com 05 (cinco) portas e capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, motorização mínima 1.0 turbo ou 1.3 aspirado, bicomustível (flex), com potência igual ou superior a 98 cv, transmissão manual ou automática, sendo preferencial a automática, direção assistida elétrica ou hidráulica, ar-condicionado de fábrica, vidros elétricos nas quatro portas,

travamento central das portas com comando remoto na chave, airbags frontais para motorista e passageiro, sistema de freios ABS com EBD, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 370 litros, altura do solo e conjunto de suspensão compatíveis com a categoria utilitário esportivo, aptos à circulação em vias urbanas e rurais não pavimentadas. O veículo deverá ser entregue com manual do proprietário, chave reserva e kit obrigatório de segurança veicular, bem como contar com assistência técnica autorizada em raio máximo de até 100 (cem) quilômetros do município sede.; entrega com veículo licenciado e emplacado, tributos do ano quitados e combustível suficiente para rodar ao menos **50 km**.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Foi realizada pesquisa de mercado com base na tabela FIPE mais recente disponível, considerando veículos com características técnicas similares. Foram analisados os seguintes modelos de referência:

- Veículo A Utilitário esporte: R\$ 119.900,00
- Veículo B Utilitário esporte: R\$ 154.900,00
- Veículo C Utilitário esporte: R\$ 154.090,00

Com base nos valores apurados, estima-se um custo médio de **R\$ 142.963,33** (cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) para 1(um) veículo.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	DESTINAÇÃO
12.361.1005.2.259 – 4.4.90.52.00	280	000

5. RESULTADO ESPERADO

- Atender à crescente demanda de transporte da Secretaria;
- Reduzir custos com transporte terceirizado;
- Garantir maior autonomia para as equipes técnicas;
- Melhorar a eficiência dos serviços prestados.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A adoção de veículos com especificações mais robustas se justifica pelo uso contínuo em rotinas administrativas e viagens frequentes, inclusive de média e longa distância. A modernização da frota, com requisitos que privilegiam segurança ativa e passiva, eficiência energética, conforto operacional e maior porte, contribui para a redução de custos com manutenção, aumenta a vida útil da frota e melhora a confiabilidade do transporte institucional.

Destaca-se que as especificações foram definidas de maneira **impessoal, sem direcionamento de marca ou modelo**, observando padrões amplamente praticados no mercado e atendendo ao princípio da **economicidade**.

7. ALTERNATIVAS ANALISADAS

Alternativa	Análise	Conclusão
Locação de veículos	Custo elevado, dependência contratual, ausência de patrimônio	Descartada

Utilização da frota atual	Frota insuficiente e com alto índice de manutenção	Descartada
Aquisição de veículo novos	Atendimento integral à demanda, menor custo de manutenção, maior vida útil	Escolhida

8. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco	Mitigação
Atraso na entrega	Cláusula contratual com prazo definido e penalidades
Fornecimento de veículo fora das especificações	Fiscalização técnica e exigência de substituição imediata
Manutenção durante garantia	Exigência de assistência técnica homologada com prazos legais definidos

9. SUSTENTABILIDADE

A solução adotada contempla aspectos de sustentabilidade conforme previsto no art. 20 da lei nº 14.133/2021. Os veículos com motor 1.0 e 1.3 flex apresentam menor consumo de combustível e baixa emissão de poluentes, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Além disso será priorizada a aquisição de modelos que atendam os requisitos do programa Brasileiro de Etiquetagem veicular – PBEV/inmetro e tenham bom desempenho em eficiência energética.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- IN SEGES/ME nº 58/2020 – Diretrizes para ETP;
- Art. 11, §1º da IN SEGES/ME nº 73/2022;
- Princípios da economicidade, eficiência, impessoalidade e legalidade.

11. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, dentro das especificações apresentadas, as quais se mostram compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

O valor estimado foi revisado com base em pesquisa de mercado atualizada, refletindo a realidade dos preços praticados para veículos com características técnicas que atendem plenamente às demandas institucionais e garantem maior segurança, autonomia e eficiência.

Responsável pela elaboração:



Nome: Carla Silveiro da Silva

Cargo/Função: Diretora de Transporte Escolar

Data: 24/03/2026.